



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

**Resoluções Nº 13/2020**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ: 01.583.490/0001-66 RESOLUÇÃO N° 013/2020.  
SÚMULA: Revoga gratificação concedida a Servidor e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica revogada a Resolução que concedeu gratificação ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo efetivo de advogado, em virtude o término desta legislatura em 31/12/2020. Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2.020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 005/2019. Plenário Vereador Antonio Firmino d Souza, aos oito dias do mês de dezembro de 2020. SANTA FÉ - CAPITAL DA FOTOGRAFIA